



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 032

24/02/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZOPÁG. 002

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 002

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EST.....PÁG. 002

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 004

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 4:

DTS Nº 003/03 MZO 13/ 02/2 003

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1 – Designar os professores: Luiz César Zamborlini (DO), Diogo Fernandes Braga (DO) e Geraldo Luiz Colnago (DO), para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Pesquisa Departamental do Departamento de Zootecnia da UFF.

2 – Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do MZO

#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: 1. Constituir Comissão responsável para proceder o inventário de Bens Móveis do Centro Tecnológico e das Coordenações de Cursos composta pelo Professor Fernando dos Santos Beiriz e pelos servidores João Carlos Viveiros Rangel, Claudio dos Santos Pereira, Fernando Antonio Saraiva Mendes e Enio Silveira Leal;

2. A referida Comissão será presidida pelo Professor Fernando dos Santos Beiriz;

3. Esta DTS entrará em Vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA

Diretor do CTC

#

DTS nº 01/2003, de 10 de Fevereiro de 2003

O Diretor da Faculdade de administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral e Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando o decidido na reunião do Colegiado da Unidade realizada em 27 de janeiro de 2003;

Considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais- RGCE;

RESOLVE:

I- Constituir Comissão Local para realização da Consulta Eleitoral objetivando a escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

II- A Comissão Local terá a seguinte Constituição:

Departamento de Administração

Titular.: Profa. Teresa Olinda Caminha Bezerra - Matrícula UFF 39249-8

Suplente.: Prof. Claudio Roberto Marques Gurgel - Matrícula UFF 39227-7

Continuação...

Departamento de Contabilidade

Titular.: Prof. Antonio Affonso Pimentel Junior – Matrícula UFF 38983-6
Suplente.: Prof. Vanderlei Cipriano Pires – Matrícula UFF 39247-7

Corpo Docente

Curso de Administração

Titular.: Cláudia Luiza Coorea Lima- Matrícula 199.23.005-7

Suplente.: André Coutinho de Barros – Matrícula 198.23.008-9

Curso de Contabilidade

Titular.: Angelo da Costa Pereira – Matrícula 100.22.007-3

Suplente.: Geovânio Pereira da Silva – Matrícula 398.22.145-5

Servidores

Titular.: Gloria Regina Rodrigues

Suplente.: Alba Maria Vasconcellos

III – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS LIMA FILHO

Diretor da EST

#

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós-graduação “Lato sensu” em Medicina do Trabalho, faz saber que estarão abertas, no período de 02 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2003, as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionados na forma deste Edital.

1. DO CURSO

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
MEDICINA DO TRABALHO	45	05	Medicina	17/03/03	1 ano

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 LOCAL

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tel.: (0xx21) 2719-9455 ou por e-mail: sisc@vm.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16: 00 horas

2.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;

Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;

Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

Curriculum Vitae;

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;

Duas fotos 3 X 4;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.	
CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
Medicina do Trabalho	158083

3. DA SELEÇÃO

3.1 PROVAS

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA DIRIGIDA

Observação:

- a) **A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora.

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Medicina do Trabalho	Prova de Conhecimentos Específicos, Língua Estrangeira e Entrevistas 11 / 03 / 2003 às 18:00 horas	Prédio Anexo ao HUAP 3º andar -Sala A

ENDEREÇO

Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210
Tel.: (0xx21) 2719-9445
e-mail: cemt@vm.uff.br

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Curso	Língua estrangeira para a seleção
Medicina do Trabalho	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados pôr ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu".
- 5.10 **O curso tem suas aulas teóricas às 2ª, 4ª e 5ª feiras das 18:00 às 21:00 horas e aulas práticas em empresas pelo menos uma vez por mês em horários previamente agendados com os alunos.**

6.0 BIBLIOGRAFIA

MENDES, René. *Patologia do Trabalho*. Guanabara Koogan.

RODRIGUES, Pedro Carvalho. *Bioestatística*. UFF.

HARRISON e cols. *Medicina Interna*. Guanabara Koogan

Niterói, 26 de setembro de 2002

Prof. JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES
Coordenador do Curso

#

EDITAL

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (nível de Especialização) em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar, de acordo a **Resolução nº122/2000**, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros para o preenchimento de vagas no curso na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros	Graduados Em			
Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar	60 Médicos: 20 e outras áreas: 40	Todas as áreas (exceto em licenciatura curta)	12 de março 2003 às 8h	1 ano	12 parcelas de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Av. Jansen de Mello, 174 - Centro - Niterói - RJ - " Mequinho "

Informações: 2620-2014 , 3604-6167

Informações na Internet: propp.uff.br

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 10h às 16 h

2.3. PERÍODO:

De 18/02/03 a 22/02/03

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado);
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho ;
- fotocópia do CPF ;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$75,00(setenta e cinco reais)
- Curriculum Vitae;
- Obs:

1. A critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

2. **Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição.**

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à geriatria e gerontologia;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

1. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	

CURSO	PROVAS	LOCAL
Gerontologia e Geriatria	prova : 25/02/03 - 10h Resultado da 1º etapa: 26/02/03 - após 15h	Mequinho - Av. Jansen de Mello, 174 - Centro - Niterói - RJ
Interdisciplinar	Entrevista: 27/02/03 - das 8h às 18h Resultado final: 28/02/03 a partir das 12h No Mequinho (2620-2014, 3604-6167) , na Faculdade de Medicina (2620-3330) e no CCM(2620-5064)	

ENDEREÇOS:

◆ Prédio do MEC – Av. Jansen de Melo, 174 – Centro – Niterói Campus Mequinho

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua estrangeira para a seleção
04/04/03	Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar	Inglês ou Espanhol

5.0 – BIBLIOGRAFIA:

- ⇒ Caminhos do Envelhecer - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Seção R.J. Revista - 1994
- ⇒ País jovem com cabelos brancos - Renato Veras, Relume Dumara, Rio-1994
- ⇒ Terceira Idade - Um envelhecimento digno para o cidadão do futuro - Relume Dumara, Rio-1993
- ⇒ A velhice - Simone Beauvoir - Editora Nova Fronteira - 1990
- ⇒ Doença de Alzheimer - Norton Sayeg - 1992
- ⇒ Revistas Geriatria - SBGG / SP
- ⇒ Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica - Eurico Thomaz de Carvalho Filho e Matheus P. Netto - Athenas - 1994
- ⇒ Clínicas Médicas das Américas do Norte - Controle dos Pacientes com doenças de Alzheimer e Demências relacionadas - volume 4 - 1994
- ⇒ Envelhecer num país de jovens - Anita Liberalesso Neri - Ed. Unicamp
- ⇒ Como cuidar de pessoas mentalmente prejudicadas guia para familiares e outros cuidadores - Editora Nacional
- ⇒ Psiquiatria Geriátrica - Artes Médicas - 1992
- ⇒ Clinical Geriatric Neurology - Laurie Barchy - Lea & Febiger - Philadelphia London - 1993
- ⇒ O Desafio do desconhecimento - Maria Cecilia de S. Menyo
- ⇒ Interdisciplinaridade - J. Japuiacu
- ⇒ O eu e o tempo - Psicanálise do tempo e do envelhecimento - Casa do Psicólogo - Henri Bianchie - 1991
- ⇒ Terapêutica Clínica no Idoso - Milton Luiz Gorzani e João T. Neto - Savier APM - 1995.
- ⇒ Envelhecimento da população brasileira: reflexos e aspectos a considerar quanto da definição de senhos de pesquisa para estudos populacionais - Renato Veras - Physis: Ver. Saúde Coletiva 3:107-126
- ⇒ Envelhecimento populacional mundial: um desafio novo Ver. Saúde Pública
- ⇒ Demência - Osvaldo P. Almeida e Ricardo Nitri
- ⇒ Hazzard W. R. Principals of Geriatric Medicine and Gerontology Ed. Magraw
- ⇒ Manual Merck de Geriatria - Editora Rocca – 1994
- ⇒ Rumno à Transdisciplinaridade – Pierre Weil, Ubratan Diambrosio, Roberto Brena – Summus Editorial Ltda
- ⇒ Depressão e Demência no Idoso – Orestes V. Forlenza e Osvaldo P. Almeida – Editora Lemos
- ⇒ Demência tipo Alzheimer; diagnóstico, tratamento e aspectos sociais – Paulo Roberto de Brito Marques – Gráfica Caxangá Ltda.
- ⇒ Envelhecimento, Depressão e Doença de Alzheimer – Antonio Carlos de Oliveira Correia – Healter – 1996.
- ⇒ Noções Práticas de Geriatria – Flavio Aluizio Xavier Caçado Coopmed – Editora Health – 1994.
- ⇒ Geriatria Prática – 2º edição – Evan Calheiros, Amasa B. Ford e Paul R. Katz Revinter – 1997.
- ⇒ Síndrome Y Cuidados en el paciente Geriátrico – F. Guillen Polesa, I. Pérez del Molino Martins
- ⇒ Tratado de Geriatria e Gerontologia - SBGG - 2002

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

- 5.3 **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 Do total de alunos efetivamente matriculados, 10% serão vagas (bolsas) para os servidores do quadro efetivo da Universidade Federal Fluminense, autorizados por sua chefia a freqüentar o Curso.
- 5.9 Os candidatos que tiverem a sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.0 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar.

Niterói, 13 de fevereiro de 2003.

Prof^a Dr^a VILMA DUARTE CÂMARA
Coordenadora do Curso
#

EDITAL

A Coordenadora do Curso faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento das vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem em Home Care (Cuidado Domiciliar)	80		Enfermagem	22/03/2003	Março a novembro de 2003 (360h)	09 mensalidades (março a novembro) no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
	70	10				

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente a Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Curso	Local da Inscrição
Enfermagem em Home Care (Cuidado Domiciliar)	Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, Centro – Niterói – RJ. CEP: 24.020-091 Tel.: (0xx-21) 2719-8062 ou 2719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento de taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas.

2.3. PERÍODO:

22/01/2003 a 14/03/2003

1. DOCUMENTAÇÃO:

0*Cópia autenticada (frente e verso) ou original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

Obs.: A coordenação esclarece que em face de demora na emissão do Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

1*Cópia autenticada ou original e fotocópia¹ do histórico escolar do curso de graduação;

2*Cópia autenticada ou original e fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisórias;

3*Cópia autenticada ou original e fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

4*Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica – no máximo de 02 páginas);

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

1. Duas fotos 3 x 4;

2. Cheque nominal no ato da inscrição (Fundação Euclides da Cunha) ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL – Agência 2907-6, conta nº. 402.043-X (Fundação Euclides da Cunha).

DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Prova escrita sobre o idioma escolhido.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE.**3.3. ENTREVISTA.**

Observação:

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

2. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Provas	Local
Enfermagem em Home Care (Cuidado Domiciliar)	Prova 15/03/2003 às 9:00 horas. Análise de Curriculum 15/03/2003 às 13:00 horas.	Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – Rua Dr. Celestino, 74 – Centro – Niterói/RJ – 5º andar

ENDEREÇO:

- Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 – Centro – Niterói/RJ – CEP: 24.020-091 / TEL.: (0xx-21) 2719-8062 ou 2179-4411.

- **LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:**

CURSO	Língua Estrangeira para a Seleção
Enfermagem em Home Care (Cuidado Domiciliar).	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

5.2 – Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3 – **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**

5.4 – **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

5.5 – **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

5.6 – Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.7 – As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

5.8 – Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem em Home Care (Cuidado Domiciliar).

6. BIBLIOGRAFIA²:

BELAND, I. et alli. *Enfermagem Clínica, Aspectos Fisiopatológicos e Psicossociais*. Rio de Janeiro, Ed. Pedagógica e Universitária Ltda., 1978.

IVES, W. P., TAPTICH, J. B., BERNO L., *Processo e Diagnóstico em Enfermagem*. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 1993.

MINAYO, M. C. S. (org). *Pesquisa Social*. Petrópolis, Ed. Vozes, 1994.

POTTER, A. P., PERRY, A., *Fundamentos de Enfermagem*. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, v. I e II, 1999.

SPENCER, A. V., et alli. *Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto a Nível Ambulatorial*. 2ª. ed., Porto Alegre, Ed. D. C. Luzzalto, 1988.

ANGERAMI, E. L. S. et al – *Análise de formação de enfermeiro para a assistência de enfermagem no domicílio*. Revista Latinoamericana de Enfermagem, v. 4, n. 2, p. 5-22, 1996.

BARROS, S. R. T. P. de; BRÁZ, M. G.; CRUZ, I. C. F. *Pós Graduação em Home Care: uma exigência pela qualidade*. Revista Brasileira de Home Care, p. 34-36, dezembro, 1999.

- BRENAN, S.; COCHRAN, M. *Differentiating Community Healthcare and Home Care Health Care*. Home Healthcare Nurse, v. 16, n. 5, 1998.
- COFEN Resolução 189/96. *Estabelece parâmetros dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem nas instituições de saúde, 1996.*
- COREN (São Paulo) Decisão 008/99. *Normatiza a implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE – nas instituições de saúde, no âmbito de Estado de São Paulo, 1999.*
- CRUZ, I. C. F. da; BARROS, S. R. T. P. de. *Atendimento Domiciliar na Ótica do Enfermeiro Especialista*. Apresentado no 3º Encontro COREN-SP e Sociedade de Especialistas em Enfermagem, São Paulo, 2000.
- LACERDA, M. R. – *Tornando-se profissional no contexto domiciliar – vivência do cuidado da enfermeira*. Florianópolis, 2000. 27 OF. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, UFSC.
- POTTER, P.; PERRY, A. G. *Fundamentos de Enfermagem*. Conceitos, processos e prática. 4ª ed, RJ. Guanabara Koogan, 1997.

Niterói, 28 de Janeiro de 2003.

PROF^a. SÍLVIA REGINA T. P. BARROS
Coordenadora do Curso
#

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Natureza: STRICTO SENSU
Nível: DOUTORADO
Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 05 de março a 18 de março de 2003, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma conseqüência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título Mestre obtidos em Programas com nota igual ou superior a 3 (três) na avaliação da CAPES.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Rua Tiradentes, 148, Ingá, no horário de 13:00 às 17:00 hs.

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- Histórico escolar da graduação e do mestrado
- Documentos de identificação (CPF e Identidade)
- Diploma de graduação e de mestrado;
- Curriculum Vitae;
- Cópia da dissertação de Mestrado;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;
- Cinco cópias impressas de um projeto de tese, conforme modelo especificado no Anexo I e uma cópia em disquete.
- taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser depositada no Unibanco, agência 0938 – Posto Valonguinho conta 102618-7/código;

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de tese. Etapa eliminatória (nota 7,0)
2. Avaliação do memorial composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; Ata da defesa de Mestrado; cópia da tese de mestrado e curriculum vitae. Etapa eliminatória (nota 7,0).
3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0).
4. Prova de duas línguas estrangeiras, exceto espanhol, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) ao projeto de pesquisa e ao memorial ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 3) e entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira

Constará da tradução de um texto em inglês e francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6 Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 05 (cinco) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

7 Das vagas

Estão abertas 09 (nove) vagas para o Doutorado em Comunicação, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2003. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8 Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 26/03

Resultado da avaliação do memorial: 26/03

Entrevistas: 27/03

Prova de Língua Estrangeira: 28/03

Resultado Final: 31/03

#

ANEXO

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 30 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Do tema e dos objetivos
5. Da justificativa e da relevância do tema.
6. Hipóteses heurísticas e maneira de prova-las
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Referências Bibliográficas
11. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente as questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para construção teórica do campo da comunicação
- dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

MARIALVA BARBOSA

Coord. Programa de Pós-Graduação em Comunicação

#

SEÇÃO IV
